

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 28 de junho de 2025.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.105/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS,
CNPJ sob nº 07.689.762/0001-96
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.105/2023 de 12 de junho de 2023 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 033/2023, na alteração da Cláusula sexta prorrogando sua vigência por igual período, iniciando-se dia 14 de junho de 2025, e terminando dia 14 de junho de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula sexta do contrato.
DATA ASSINATURA: 12 de junho de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

ESTADO DA PARAÍBA
QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.066/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA -ME -Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 29.591.733/0001-20

OBJETO:1.1. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.66/2021 em 25 de junho de 2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2021, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por igual período (12) meses, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 28 de junho de 2025, e terminando dia 28 de junho de 2026, com fulcro no Artigo 57, Inciso II e § 2º Lei 8.666/93 e com previsão na cláusula oitava do contrato

1.2. Visa reajuste, acrescer na cláusula Terceira o valor R\$ 1.932,33 (Um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) no valor mensal do contrato, passando o mesmo ao valor de R\$ **14.892,33 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)**, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e com previsão na cláusula terceira do contrato, com base no índice do IPCA/IBGE de 2022,2023 e 2024 para o reajuste passando o mesmo ao valor global de R\$ 178.707,96 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos) visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato com previsão na cláusula sexta do contrato e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, bem como Artigo 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 23 de junho de 2025

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR